

**DECRETO Nº 1397**  
**de 18 de maio de 1971**

35

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do Guichê nº 03788/71,

**DECRETA:**

Artigo 1º - As seguintes vias públicas do loteamento "Vila Corinthians" ficam assim denominadas:

- 1000
- I - RUA ANA GONÇALVES DA CUNHA, o prolongamento da rua de mesmo nome até o Rio Cambuí;
  - II - RUA MAGNÓLIA, a rua nº 1, que vai do prolongamento da Rua Ana Gonçalves da Cunha, oficializado por este decreto, até o final dos lotes nº 6 das quadras "A" e "B";
  - III - RUA CAMÉLIA, a rua nº 2, que parte do prolongamento da Rua Ana Gonçalves da Cunha, oficializado por este decreto, e vai até o final dos lotes nº 11 da quadra "B" e nº 6 da quadra "C";
  - IV - RUA ADÔNIS, a rua nº 3, que vai do prolongamento da Rua Ana Gonçalves da Cunha, oficializado por este decreto, até o final dos lotes nº 12 da quadra "C" e nº 1 da quadra "E";
  - V - RUA NENÚFAR, a rua nº 4, que parte do prolongamento da Rua Ana Gonçalves da Cunha, oficializado por este decreto, e vai até o lote nº 7 da quadra "E";
  - VI - RUA GLADÍOLO, a rua nº 5, que vai do prolongamento da Rua Ana Gonçalves da Cunha, oficializado por este decreto, até os lotes nº 19 da quadra "E" e nº 6 da quadra "F";
  - VII - RUA AMARANTO, a rua nº 4, que começa na rua nº 3 e termina junto aos lotes nºs 6 e 7 da quadra "E".

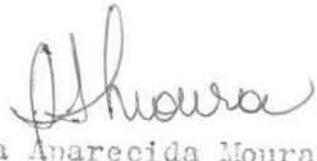
Parágrafo Único - Os números de ruas e lotes, bem como as letras indicativas de quadras mencionados no artigo são os constantes da planta de regularização do loteamento "Vila Corinthians," integrante do guichê nº 03788/71.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
18 de maio de 1971.

~~Sobral~~  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um.

  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº de Administração

SSO/DA/MC/RL